



DISPENSA DE LICITAÇÃO

RAZÃO DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

Conforme estabelece o art. 22 da Resolução CD/FNDE nº 38, de 16.7.09, os fornecedores dos alimentos escolares serão agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP física e/ou jurídica, conforme a Lei da Agricultura Familiar nº 11.326, de 24.7.06, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf, organizados em grupos formais e/ou informais.

No processo de habilitação, deverá ser apresentada à entidade executora, por parte dos grupos informais de agricultores familiares, a documentação fixada no § 2º (DAP de cada agricultor participante, CPF, projeto de venda e prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso). E no caso dos grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações, deverão ser apresentados os documentos arrolados no § 3º (DAP jurídica, CNPJ, cópia de certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e dívidas ativas da União, cópia do Estatuto, projeto de venda e prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso), ambos dispositivos constantes no art. 22 do regulamento.

Conforme estabelece o § 4º do art. 18 da resolução, "na análise das propostas e na aquisição, deverão ser priorizadas as propostas de grupos do Município. Em não se obtendo as quantidades necessárias, estas poderão ser complementadas com propostas de grupos da região, do território rural, do estado e do país, nesta ordem de prioridade".

Assim, conforme Ata de Abertura dos Projetos da Chamada Pública n.º 002/2021, realizada em 01 de julho de 2021, a qual foi conduzida pela Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF), nomeada pela Portaria n.º 280/2021, restaram habilitados os seguintes fornecedores:

- I. **ANTONIO ANDRE CAMPELO ESTEBANEZ**, situado ao Sítio Perua, s/nº, 2º Distrito Santa Rita da Floresta, Cantagalo/RJ, inscrito no CPF sob n.º 724.418.277-49;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO

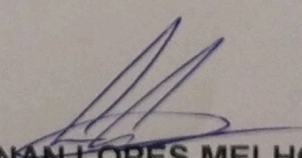
- II. **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DE DONA MARIANA**, situada em Dona Mariana, 3º distrito – Sumidouro/RJ, CNPJ sob n.º 02.144.700/0001-85;
- III. **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES DA LOCALIDADE GAVETINHA**, situado no Sítio Estrada Municipal Cachoeira Alta, s/nº, Sítio São Geraldo, Zona Rural em Duas Barras/RJ, CNPJ sob n.º 21.934.438/0001-17;
- IV. **CLAUDINEI MARINS DE ALENCAR**, CPF 096.509.097-37, situado no Sítio Chaves de Sant'Anna, Estrada CordeiroxMonnerat, Duas Barras;
- V. **COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DE RIO PARDO** com sede na Estrada Manoel Alves, nº2100 – Sabudo, Paracambi/RJ, inscrito no CNPJ 30.248.992/0001-3;
- VI. **EROMILTO CHERMOUT**, situado no Sítio Santo Antônio do Rio Negro, s/n – Cantagalo/RJ, CPF sob n.º 775.023.377-68;
- VII. **FELIPE DE ALMEIDA DIAS**, situado no Sítio Perua, s/n, 2º Distrito Santa Rita da Floresta, Cantagalo – RJ, CPF n.º 086.682.597-50;
- VIII. **GABRIEL CLAUSSEN LATINI**, situado no Sítio Porteira do Sol km 10 – São José do Ribeirão, Bom Jardim/RJ, inscrito no CPF sob n.º 066.141.449-36;
- IX. **JOEL NAEGELE FILHO**, CPF 444.591.227-15, situado na Fazenda Vista Verde, s/nº RJ 116 KM 128,50 Zona Rural, Cordeiro/RJ;
- X. **MARCELO DOS SANTOS ABA**, situado no Sítio José e Maria, 1º Distrito, s/n – Cantagalo/RJ, CPF sob n.º 132.858.018-08;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO

- XI. **RODRIGO DE SÁ TAVARES**, situado no Sítio Vale do Ipê, Zona Rural, Cordeiro – RJ, CPF n.º 085.922.447-30;
- XII. **RODRIGO ESTEBANEZ VOLLÚ**, situado no Sítio Perua, s/n, 2º Distrito Santa Rita da Floresta, Cantagalo – RJ, CPF n.º 075.426.837-30;
- XIII. **RONALDO JORGE DE MEDEIROS**, situado à Sítio Retiro, Estrada RJ 146 e Estrada Para Silveira, s/n – São José Do Ribeirão, Bom Jardim/RJ, CPF sob n.º 982.642.657-15;
- XIV. **ROSANGELA CHERMOUT DE MATTOS GALHARDO**, CPF 001.654.327-05, situada no Sítio Toca da Onça, S/N Estrada Cantagalo – Duas Barras, Zona Rural – Cantagalo/RJ;
- XV. **SAMUEL VERDAN DA COSTA**, situado ao Sítio São Geronimo, s/nº Bairro Pirazzo (Zona Rural) - Cordeiro/RJ, CPF nº:501.975.507-97.

Cordeiro, 01 de julho de 2021.


LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito de Cordeiro/RJ